ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 25% AO CONTRATO 266/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEE A EMPRESA AUTO PEÇAS BATISTA LTDAEM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, S/N, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.º Fernando dos Santos Vale, portador da Cédula de Identidade RG nº 6112653 e do CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ n°: 09.203.370/0001-09 Endereço: Avenida João Paulo II, n° 10, Bairro: São Cristóvão, CEP: 68.701-601, Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (91) 3462-2475 E-mail: autopecabatista11@hotmail.com, Representante Legal: Francisco Batista de Souza, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 2424390 PC/PA e CPF nº 380.466.442-34, residente e domiciliado AV. João Paulo II nº 10, Altos, Bairro: São Francisco, CEP: 68.701-601 Cidade: Capanema, Estado: Pará, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1° Termo Aditivo de Prazo e 25% ao Contrato que versa sobre a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo do município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo do município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de R$ 3.315,00 (Três mil trezentos e quinze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REAJUSTADA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	FILTRO COMBUSTIVEL - FIAT FIORINO 2013	TEC.FIL	06	**UND**	R$ 25	R$ 150,00
65	FILTRO AR CONDICIONADO - TOYOTA HILUX 2019/2020	TEC.FIL	13	**UND**	R$ 49,00	R$ 637,00
71	FILTRO AR CONDICIONADO - FIAT DOBLO 2015 MAHLE	TEC.FIL	09	**UND**	R$ 45,00	R$ 405,00

72	FILTRO AR CONDICIONADO - FORD RANGER DIESEL MAHLE	TEC.FIL	01	**UND**	R$ 120,00	R$ 120,00
83	FILTRO LUBRIFICANTE - FIAT TORO FREEDON AT9 D. 2019	TEC.FIL	03	**UND**	R$ 125,00	R$ 375,00
85	FILTRO LUBRIFICANTE - FURGAO 415 SPRITER MERCEDES BENZ 2019	TEC.FIL	04	**UND**	R$ 122,00	R$ 488,00
142	BATERIA 60 A	BOSCH	03	**UND**	R$ 380,00	R$ 1.140,00
TOTAL						**R$ 3.315,00**

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 08 de julho de 2022 a 06 de outubro de 2022, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 20 de junho de 2022.

FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2022.06.20 10:14:04 -03'00'

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
Secretária Municipal
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Contratante

AUTO PECAS BATISTA LTDA:09203370000109
Assinado de forma digital por AUTO PECAS BATISTA LTDA:09203370000109
Dados: 2022.06.20 13:00:22 -03'00'

Francisco Batista de Souza
Auto Peças Batista Ltda
CNPJ n°: 09.203.370/0001-09
Contratada

Testemunhas:

1._____CPF:_____

2. _____ CPF:_____